



COMUNICADO 08

EDITAL INSTITUCIONAL 04/2024

AUXÍLIO PERMANÊNCIA 02 /IFPA

RESULTADO DOS RECURSOS

O Setor de Assistência Estudantil torna público o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Edital 04/2024.

De acordo com item 5.1 do Edital 04/2024, “A seleção será realizada pelo Setor de Assistência Estudantil do *Campus*, **classificando os (as) estudantes por ordem decrescente do maior para o menor IVS**”; Item 5.2, “Entende-se por estudante selecionado (a) aquele (a) contemplado (a) dentro do limite de recursos disponíveis para a concessão do auxílio permanência”; e 5.3, “Entende-se por estudante classificado (a) aquele (a) apto (a) para recebimento do auxílio permanência, porém não contemplado (a) dentro do limite de recursos.” Razões pelas quais foram Indeferidos os recursos interpostos.

Para mais informações, dirigir-se à sala da Assistência Estudantil e/ou por e-mail: assistencia.braganca@ifpa.edu.br.

Bragança, 17 de outubro de 2024.

Coordenação da Assistência Estudantil
IFPA Campus Bragança



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ
CAMPUS BRAGANÇA
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS



Ord	Matrícula	Nome	Observação	Resultado
1	202421704768	ALICIA MARIA MATOS BRITO	Estudante possui IVS válido, porém não se classificou dentro do número de bolsas ofertadas de acordo com os recursos financeiros disponíveis segundo o edital 04/2004.	INDEFERIDO
2	202332407081	GABRIEL FARIAS DE SOUSA	Estudante possui IVS válido, porém não se classificou dentro do número de bolsas ofertadas de acordo com os recursos financeiros disponíveis segundo o edital 04/2004.	INDEFERIDO